

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.374/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DÉBORA PIFFER MEGDA**.

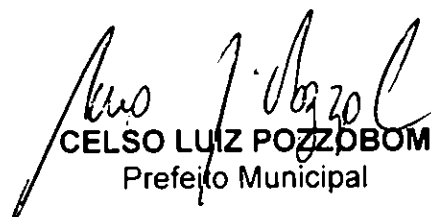
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DÉBORA PIFFER MEGDA**, portadora do RG n.º 7.778.142-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 041.122.499-93, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 12649/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4775 (quatro mil setecentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 13 (treze) anos e 01 (um) mês, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.132
UMUARAMA, 04 / 12 / 2017
Waldemar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS